

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE  
ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO  
(publicada no Diário Oficial da União de 05.08.2014, nº 148, Seção 1, páginas 27 e 28)

Às 10:18h do dia trinta de julho de dois mil e quatorze, o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do Cade, Alessandro Octaviani Luis, Eduardo Pontual Ribeiro e Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. Ausente justificadamente a Conselheira Ana Frazão e o Conselheiro Marcio de Oliveira Júnior. Presentes o Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Victor Santos Rufino, o representante do Ministério Público Federal junto ao Cade, Sady d'Assumpção Torres Filho, e o Secretário Substituto do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira.

O Presidente do Cade registrou que a 48ª Sessão Ordinária de Julgamento, agendada para o dia 06/08/2014, terá início a partir das 09 horas, como constará na publicação da respectiva pauta de julgamento no Diário Oficial da União.

Julgamentos

01. Processo Administrativo nº 08012.006552/2005-17

Representante: União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS/MT

Representados: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM/MT, Associação Médica de Mato Grosso-AMMT e Sindicato dos Médicos do Mato Grosso – Sindimed-MT

Advogados: Israel Moreira de Almeida, Heber Aziz Saber, Giselle Crosara Lettieri Gracindo, Renata Karla Batista e Silva, Antônio Luiz de Deus Júnior

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Voto-vista: Conselheira Ana Frazão

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo em razão da ausência justificada da Conselheira Ana Frazão.**

02. Processo Administrativo nº 08012.011381/2008-91

Representante: SDE *ex officio*

Representada: Cooperativa Rádio Táxi de Uberaba - COOPERTAXI

Advogados: Sérgio Hebert da Silva Fonseca, Sueli Alves Leal, Carlos Jorge Sene e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Voto-vista: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.**

03. Processo Administrativo nº 08012.011042/2005-61

Representante: Ministério Público do Estado da Bahia

Representados: Shell Brasil Ltda., Eduardo Silva Moisés e Sérgio Victor Olbrich

Advogados: Mauro Grinberg, Leonor Cordovil, Luís Gustavo Rolim R. Lima e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Voto-Vista: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.**

07. Requerimento nº 08700.005272/2014-24

Requerentes: Bernardo Pinto Paiva, Felipe Szpigel, Marcelo Martins Costa, Marcelo Miranda, Ricardo Tadeu Soares e Rodolfo Chung

Advogados: Caio Mário da Silva Pereira Neto, Paulo Leonardo Casagrande, Aurélio Marchini Santos, Ricardo Franco Botelho, Eduardo Antonio Lucho Ferrão e Luiz Felipe Bulus

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessaçã, nos termos do Despacho nº 217/ PRES/2014.**

**O Despacho nº 217/ PRES/2014 foi homologado pelo Plenário.**

05. Requerimento nº 08700.004258/2014-03

Requerente: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (atual denominação de Acqualimp Central Lav. Higienização Têxtil Ltda.)

Advogados: Barbara Rosenberg, Amanda Fabbri Barelli, Marcos Exposto e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Impedido o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessaçã, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

06. Requerimento nº 08700.002136/2014-82

Requerentes: Luiz Antônio Martinelli Mello

Advogados: Vicente Bagnoli, Alexandre Augusto Reis Bastos e Amanda Renata Enéas Navas Morselli

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessaçã, nos termos do Despacho nº 216/ PRES/2014.**

**O Despacho nº 216/ PRES/2014 foi homologado pelo Plenário.**

04. Requerimento nº 08700.002740/2014-09

Requerente: General Motors do Brasil Ltda.

Advogados: José Del Chiaro, Lidiane Neiva Martins Lago, Luiz Felipe Rosa Ramos

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessaçã, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Embargos de Declaração no AC nº 08012.003047/2011-69

Embargante: D.M.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Advogados: Pedro Dutra, Patrícia de Campos Dutra e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, deu-lhes parcial provimento, para fixar o prazo para o cumprimento da decisão, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Embargos de Declaração no Auto de Infração nº 08700.005450/2013-36

Autuadas: Anhanguera Educacional Ltda., NOVATEC – Serviços Educacionais Ltda. e IGABC – Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda.

Advogados: Priscila Brolio Gonçalves, Andrea Fabrino Hoffman Formiga e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**Impedido o Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES n°s 207/2014 (AP 08012.009876/2007-79), 208/2014 (AC 08012.013152/2007-20), 209/2014 (AC 08012.007776/2008-99), 210/2014 (AC 08700.002285/2014-41), 211/2014 (Pet 08700.002136/2010-59), 212/2014 (AC 08012.002315/1999-50), 213/2014 (AC 08012.010903/2007-56), 214/2014 (AC 08012.000109/2011-81), 215/2014 (PA 08012.002028/2002-24 e Req. 08012.003572/2004-55); apresentados pelo Presidente Vinícius Marques de Carvalho.

Despacho AOL n° 19/2014 (Req. 08700.002740/2014-09), e ofício n° 3014/2014 (PA 08012.005928/2003-12); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Despacho EPR n° 08/2014 (AC 08700.002933/2009-01); apresentado pelo Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

Despachos MOJ n°s 24/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 25/2014 (AI 08700.002840/2014-35) e ofícios n°s 2759/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2768/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2769/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2770/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2771/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2772/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2773/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2774/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2775/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2776/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2777/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2778/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2779/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2780/2014 (AC 08700.10688/2013-83), 2781/2014 (AC 087.0010688/2013-83), 2782/2014 (AC 087.0010688/2013-83), 2797/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2810/2014 (AC 087.0010688/2013-83), 2813/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2825/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2858/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2867/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2868/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2869/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2870/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2871/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2873/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2874/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2875/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2877/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2878/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2880/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2881/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2867/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2867/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2886/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2887/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2888/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2889/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2890/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2892/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2893/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2900/2014 (PA 08012.003918/2005-04), 2940/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2946/2014 (PA 08012.03918/2005-04), 2981/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2982/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2985/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2989/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 2998/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3006/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3008/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3009/2014 (AC 08700.010688/2013-83).

08700.010688/2013-83), 3011/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3019/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3012/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3024/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3025/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3040/2014 (ACs  
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 3041/2014 (ACs  
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 3042/2014 (ACs  
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 3043/2014 (ACs  
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 3053/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3054/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3061/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3062/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3063/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3064/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3065/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3066/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3067/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3068/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3069/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3070/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3071/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3074/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3079/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3083/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3084/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3085/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3086/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3087/2014 (AC 08700.010688/2013-83), 3088/2014 (AC  
08700.010688/2013-83), 3089/2014 (AC 08700.010688/2013-83); apresentados pelo  
Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

#### Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 11:39h do dia trinta de julho de dois mil e quatorze, o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 105 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE, quanto ao resultado do julgamento do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta na unidade de andamento processual: itens 04, 05 e Embargos de Declaração no AC nº 08012.003047/2011-69 e no Auto de Infração nº 08700.005450/2013-36.

Vinícius Marques de Carvalho  
Presidente do Cade

Alessandro Octaviani Luis  
Presidente Substituto do Cade

Paulo Eduardo Silva de Oliveira  
Secretário Substituto do Plenário